



CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL LAGOONVILLE

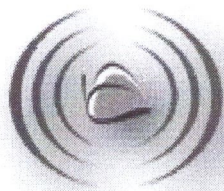
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/04/2023

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte três (16/04/2023) reuniram – se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** os proprietários / condôminos do Condomínio Horizontal Residencial Lagoon Ville situado na Rua Capitão Geraldo Walter Cunha, nº:723, Vila Aprazível, Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP:36.520-000 e demais interessados em segunda e última chamada às 08:30 (oito e trinta) horas, atendendo a convocação anexada na página anterior, **COMPARECERAM PRESENCIALMENTE** à **ASSEMBLEIA** ou foram representados por instrumento de procuração, os assinantes da lista de presença, em livro próprio, e virtualmente os constantes da lista / relatório emitido pelo sistema de votação eletrônica os quais, em segunda convocação, deram início aos trabalhos que inicialmente se deu pós as considerações do **SÍNDICO** com a eleição de um **PRESEIDENTE** para presidir os trabalhos o que culminou na escolha pelos presentes do **SENHOR (A) JAIR TADEU URGAL** que como **SECRETÁRIO** escolheu o **SR. SÉRGIO RODRIGUES FAÊDA JÚNIOR**, e seguindo a pauta bem como a convocação do dia passou o **PRESIDENTE SENHOR (A) JAIR TADEU URGAL** a pôr em discussão e voto os seguintes assuntos: sobre **AS CONTAS DO CONDOMÍNIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO ANTERIOR NA FORMA DO PREVISTO NO ART.34, "A" DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO (ITEM – 01)** foi explicado pelo **SR. BRUNNO EDUARDO SAVINO DE SOUZA** que acompanhado de sua assessora (**SRA. LARA**) disse que desde **MAIO DE 2022** é de sua responsabilidade a contabilidade do **CONDOMÍNIO** e que no que tange a prestação de contas ela é colocada à disposição de todos os gastos (detalhadamente) do **CONDOMÍNIO** e colocada a questão em votação pós oitiva dos que desejaram fazer uso da palavra foram **APROVADAS AS CONTAS DO CONDOMÍNIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO ANTERIOR** com apenas uma objeção dos presentes quem seja, a do **CONDÔMINO WELLINGTON DE SOUZA SILVA** que além da objeção as contas manifestou sua indignação sobre a forma em que está ocorrendo a **ASSEMBLEIA** notadamente no que se refere à parte realizada pela rede mundial de computadores que se encerra com parte presencial, o que não deveria ocorrer; virtualmente **20 (VINTE)**

Recebim 17/04/23
Jair Tadeu Urgal



favoráveis a **APROVÇÃO** e **05 (CINCO)** contra a aprovação e **01 (UMA)** aprovação com ressalva sem que fosse salientada a ressalva; sobre o **RELATÓRIO GERAL DO SÍNDICO NA FORMA DO PREVISTO NO ART.34, "B" DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO (ITEM – 01)** foi explicado pelo **SR. BRUNNO** e sua assessora (**SRA. LARA**) que o relatório do **SÍNDICO** tem por base (supedâneo) as obrigações do **CONDOMÍNIO** e as receitas do **CONDOMÍNIO** que é derivada da taxa condominial e da locação dos espaços do **CONDOMÍNIO** e colocada a questão em votação pós oitiva dos que desejaram fazer uso da palavra foi **APROVADO** o **RELATÓRIO GERAL DO SÍNDICO** pela maioria dos presentes, lado outro, virtualmente **21 (VINTE E UM) CÔNDOMINOS** foram a favor e **05 (CINCO)** contra a aprovação sobre a **FIXAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO EM EXERCÍCIO, ABRANGENDO AS DESPESAS DE CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CORRELATAS, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA NA FORMA DO PREVISTO NO ART.34, "C" DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO (ITEM – 01)** foi explicado pelo **SR. BRUNNO** que os gastos sobem anualmente e colocada a questão em votação pós oitiva dos que desejaram fazer uso da palavra fora **FIXADO O ORÇAMENTO PARA O ANO EM EXERCÍCIO (2023/2024)** como sendo no valor de **R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)** tendo esse valor sofrido a objeção de **14 (CATORZE) CONDÔMINOS** presentes e a manutenção do **FUNDO DE RESERVA** nos termos em que se encontra, lado outro virtualmente **16 (DEZESSEIS) CONDÔMINOS** a favor e **09 (NOVE)** contra; sobre a **ELEIÇÃO DO SÍNDICO, O SUBSÍNDICO E OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, EFETIVOS E SUPLENTE PARA O PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS NA FORMA DO PREVISTO NO ART.34, "D" DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO** o **PRESIDENTE** questionou se haveria alguma **CHAPA** formada pelos presentes com intenção de concorrer além das que já foram apresentadas ao **CONDOMÍNIO** com a seguinte formatação: **CHAPA 01 - 01 – LUCIANO DA CUNHA**; brasileiro, casado, construtor, portador da Cédula de Identidade MG – 4210311, inscrito no CPF nº: 535.173.696-91, - **SÍNDICO**; **02 – ANTONIO VAZ DE MELO**, brasileiro, casado, empresário portador da Cédula de Identidade MG – 1463714, inscrito no CPF sob o nº:331.589.596-15 – **SUBSÍNDICO**; **03 – JARDEL HENRIQUE VIEIRA DA ROCHA**, brasileiro, casado, agente penitenciário, portador da Cédula de Identidade



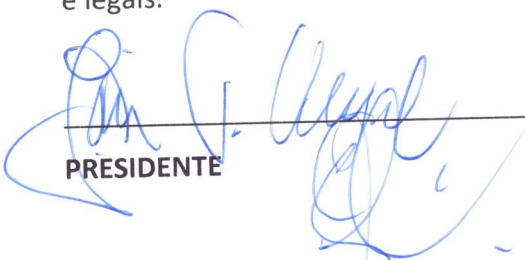
Lagoonsville




MG – 12.790.565, inscrito no CPF sob o nº: 068.540.076-07 – **CONSELHO FISCAL – PRESIDENTE**; 04 – **SÉRGIO RODRIGUES FAËDA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade MG – 12.007.694, inscrito no CPF sob o nº:053.923.406-01 – **CONSELHO FISCAL**; 05 – **LUIZ MÁRIO IGNACCHITTI LOPES**, brasileiro casado, advogado, portador da Cédula de Identidade 14.861.803, inscrito no CPF sob o nº:073.806.186 – 79 - **CONSELHO FISCAL**; 06 – **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da Cédula de Identidade M – 1.618.526, inscrito no CPF sob o nº:022.976.396-00 - **CONSELHO FISCAL (SUPLENTE)**; 07 – **FRANCISCO BEZERRA NETO**, brasileiro, amasiado, comerciante, portador da Cédula de Identidade MG – 23.392.513, inscrito no CPF sob o nº:047.300.654-50. – **CONSELHO CONSULTIVO**; 08 – **FABIO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade MG5125825, inscrito no CPF sob o nº:840.313.526-20 – **CONSELHO CONSULTIVO**; 09 – **EDNEI DE JESUS FERRAZ**, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador da Cédula de Identidade MG-7750345, inscrito no CPF sob o nº: 003.286.026-98 – **CONSELHO CONSULTIVO**; 10 – **CAIO PEIXOTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade MG – 13484078, inscrito no CPF sob o nº:087.260.056-46 – **CONSELHO CONSULTIVO (SUPLENTE)**. **CHAPA 02** – 01 – **HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade M – 18482676, inscrito no CPF sob o nº:049.842.826-57 – **SÍNDICO**; 02 – **SEBASTIÃO MARCELINO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade de nº:10.686452, inscrito no CPF sob o nº:001.702.268-16 **ACEITA PELO CONDOMÍNIO SOB CONDIÇÃO DE ANÁLISE INDEPENDENTEMENTE DO RESULTADO PARA QUE OS VOTOS DESTA CHAPA (02) SEJAM VALIDADOS OU NÃO A POSTERIOR PELO CONSELHO FISCAL QUE É A QUEM CUMPRE O DEVER DE VERIFICAR O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA SE CONCORRER AOS CARGOS PREVISTOS NA CONVENÇÃO E NO REGIMENTO INTERNO e a favor da **CHAPA 01** fora apurado 194 (CENTO E NOVENTA E QUATRO) VOTOS PRESENCIAIS lado outro **VIRTUALMENTE** fora apurado 08 (OITO) VOTOS a favor da **CHAPA 01** que por procuração teve ainda 09 (NOVE) VOTOS e a favor da **CHAPA 02** fora apurado 04 (QUATRO) VOTOS PRESENCIAIS e lado outro **VIRTUALMENTE** fora apurado**



13 (TREZE) VOTOS e nenhum voto por procuração tudo contados sobre os votos válidos assim sendo por maioria eleita a **CHAPA 01**; por fim colocada a questão do **REAJUSTE DA TAXA CONDOMINIAL (2023 / 2024)** em votação foi explicado pelo **SR. BRUNNO** que a medida é necessária para manter as contas em dia e colocada a questão em votação foram decididos pela maioria que a **TAXA CONDOMINIAL (2023 / 2024)** será de **R\$135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)** com **204 (DUZENTOS E QUATROS)** votos presenciais a favor e nenhum contra, lado outro, virtualmente, foram **09 (NOVE)** votos a favor ao aprovado presencialmente e **11 (ONZE)** votos contra o aprovado presencialmente. Com a palavra o **PRESIDENTE** encerrou a **ASSEMBLEIA** lavrada na presente **ATA** pelo **SECRETÁRIO** salientando que a **NOVA EMPREENDIMENTOS** votou na **CHAPA 01** e em todos os demais itens votou no que restou aprovado com seus **169 (CENTO E SESENTA E NOVE) VOTOS** que será disponibilizada no sítio eletrônico do **CONDOMÍNIO** para conhecimento e cumprimento por todos. Nada a mais a tratar, a presente foi assinada pelo **PRESIDENTE; SECRETÁRIO; REPRESENTANTE DA NOVA EMPREENDIMENTOS** pelo **ATUAL SÍNDICO** e pelo **SÍNDICO ELEITO** e por fim pelos **PRESENTES** que está desejaram assinar para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

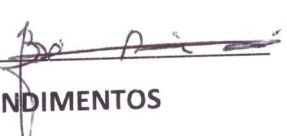


PRESIDENTE

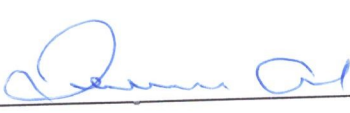


ATUAL SÍNDICO

SECRETÁRIO



NOVA EMPREENDIMENTOS



SÍNDICO ELEITO

DEMAIS PRESENTES; CONDÔMINOS OU INTERESSADOS:



Luiz de Souza Silva
Liane Maria Ribeiro Vagal

Roginaldo Tracie

Alexandra Pedrosa
Juliana Rodrigues Jacoba

Roman U N L L M



PROTOCOLO Nº 17618 - Registro nº 5710
Livro B27 - Folha 6/8 - Data 17/04/2023
Cotação: Emol R\$ 105,74 - TFJ R\$ 29,66 - Recomeço R\$ 6,30 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 3,15
Valor Final R\$ 144,35 - Códigos 5202-7(1), 5550-9(1), 8101-3(5)

THIAGO SOARES ARTHIDORO DE CASTRO - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Visconde do Rio Branco - MG

SELO DE CONSULTA: GME46331
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5938277177329597

Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: ADRIELLE CÁSSIA GONÇALVES - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 111,54 - TFJ: R\$ 29,66
Valor Final: R\$ 141,20 - ISS: R\$ 3,15

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

